

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO	2
1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês	2
1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior	3
1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05	4
1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	5
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1 Histórico de Atividades	5
2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo.....	6
2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos	6
2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)...	7
2.5 Estudo de Mercado	7
2.6 Principais Dificuldades.....	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	8
3.1 Imobilizados	9
3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	9
3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor	10
3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade	11
3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento	12
3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado	13
3.7 Resultado das Análises	15
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade.....	16
4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira.....	17
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	17
5.1 Endividamento Total.....	17
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	17

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)..	18
5.4 Outros Endividamentos	20
5.4.1 Passivo não Circulante.....	20
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	20
6.1 Principais Fontes de Entradas 03.2024	20
6.2 Principais Fontes de Saídas 02.2024.....	21
7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO	22
7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:.....	22
7.2 Cumprimento do PRJ.....	26
7.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor	26
8. ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO DECORRER DA RJ	27
8.1 Bens Móveis.....	27
9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	30
10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	30
11. ENCERRAMENTO	31
ANEXOS.....	32



INTRODUÇÃO

O presente RMA refere-se às análises dos Relatórios Gerenciais e Contábeis referentes a 04.2024 e visitação à empresa recuperanda realizada na data de 28 de junho de 2024. Informamos que a entrega dos Relatórios Gerenciais Operacionais referentes a 04.2024, deu-se na data de 28.05.2024 e da documentação contábil (Balancete Contábil e Relatórios Gerenciais financeiros de 04.2024) deu-se em 04.07.2024.

Novamente reiteramos que vem ocorrendo atraso na entrega das informações em virtude de problemas que tiveram com a contabilidade da empresa, com afastamentos e dispensas de funcionários do setor. Situação, inclusive, que motivou a recuperanda a externalizar a contabilidade com a contratação de nova empresa, que assumiu em fevereiro de 2024, especializada em reestruturação, EXM Partners, que vem tentando organizar o setor para que possam caminhar com um novo formato de gestão das finanças.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês (Juntada de Cronograma Processual Atualizado em Anexo)

Segue em anexo Fichamento dos Andamentos e Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial com identificação das fls. e data dos principais atos processuais atualizados até 10 de julho de 2024. **(DOCS ANEXOS)**.

Apresentamos, também, Relatório com identificação das habilitações judiciais de créditos, incidentais aos autos da recuperação judicial, com resumo dos seus andamentos, atualizado até 10 de julho de 2024 **(DOCS ANEXOS)**.



Por derradeiro, informamos que encontra-se disponível no site da Administradora Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL INCABRÁS - as principais peças e decisões processuais dos autos **1001935-73.2023.8.26.0189** para facilitar o acompanhamento processual pelas partes.

1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais)

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na sede da recuperanda.

Conforme já trazido, o parque produtivo da empresa é de grande extensão, constituído pelos imóveis objeto das matrículas - número: 8.593, 7.567, 21.604, 5.676, 22.648, 8.946 todos do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis, que formam dois grandes complexos de barracões, separados pela Avenida Plácido Conde, no Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, em Fernandópolis. **Constatamos que permanece na Comarca de Fernandópolis o principal estabelecimento, desde o centro decisório, administrativo e o local onde se concentra toda as operações da empresa.**

A indústria trabalha majoritariamente com maquinários de primeira linha para tratamento da madeira, montagem e finalização dos produtos.

No dia da visita, foi constatada a redução dos espaços utilizados pela empresa. Houve o remanejamento provisório dos setores da contabilidade interna, vendas e compras e setor dos recursos humanos para o prédio aonde instalada a Direção, tendo em vista a previsão de reforma do prédio da fábrica que passará a concentrar todas as atividades da empresa.

A empresa passou recentemente por uma movimentação nos funcionários, em termo de licenças, rescisões e pedidos de demissões, com base no relatório de resumo da folha.



Sobre o pagamento dos funcionários, informaram que a grande maioria continua ainda sem receber o décimo terceiro salário.

Em conversa com a Direção disseram que estão olvidando todos os esforços para aumento de caixa a fim de que os pagamentos em atraso venham regularizados, inclusive relacionando material sucateado e maquinários parados, não mais utilizados após a concentração das atividades no setor da produção de móveis seriados.

Em resumo, o estabelecimento empresarial, apesar das dificuldades que vem sendo enfrentadas, permanece organizado e apto para a exploração das atividades moveleiras, e gerando empregos diretamente.

Segue em anexo a sequência de FOTOS (DOC ANEXO) tiradas nos dias das visitas à empresa.

1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05

O Art. 64 da Lei 11.101/05 prevê:

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I – Houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;

II – Houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – Houver praticado qualquer das seguintes condutas:



- a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;
 - b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;
 - c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;
 - d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;
- V – Negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;
- VI – Tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Nas informações obtidas para a confecção do presente Relatório Mensal de Atividades não foi observada ocorrência que levasse ao afastamento dos administradores da recuperanda.

1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

Para o enfrentamento da crise, a empresa optou pela utilização estratégica de reestruturação, reorganização financeira e busca de negociação com os credores para redução das dívidas e dilação de prazo para pagamento com os credores.

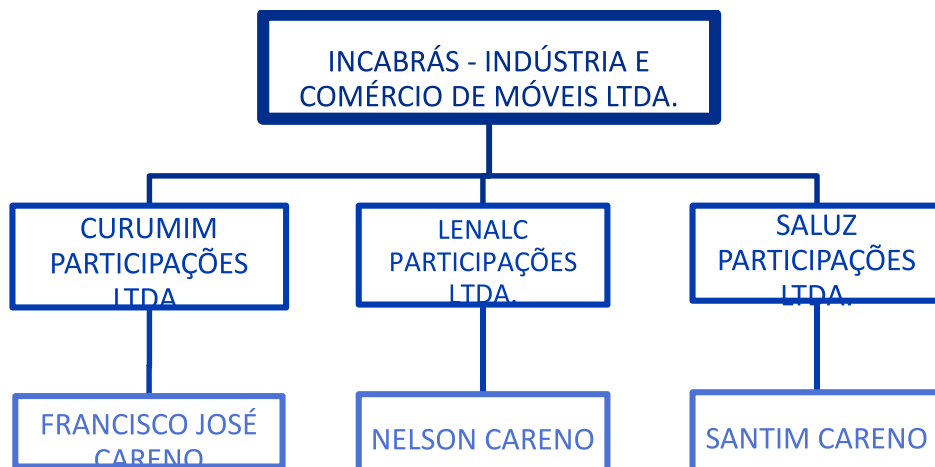
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades

Com relação ao histórico das atividades da recuperanda que vem sendo acompanhada, destacamos na observação da evolução das atividades:

- implantação de programas pra melhor controle de dados contábeis e financeiros;
- foco na matéria-prima armazenada visando estabelecer uma relação adequada entre a oferta e a demanda, estabeledendo um planejamento de compra inteligente, num processo produtivo estratégico de acordo com a demanda apresentada.
- mudança na contratação de empresa especializada em reestrtrução, acompanhando e orientando as decisões financeiras a partir de fevereiro de 2024: EXM Partners.
- estudo das vendas para readequação do melhor tipo de produto a ser fabricado;
- readequação do uso da área do parque fabril, concentrando a empresa numa área menor, adequada ao porte menor atual das atividades.

2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo



2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos

A Recuperanda formada por dois grandes complexos de barracões que são separados pela Avenida Plácido Conde, no Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, em Fernandópolis. Pelo Plano de Recuperação Judicial aprovado, há projeto de redução e concentração de todas

as atividades no imóvel do parque fabril. Não houve constatação de abertura ou fechamento de filiais.



2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)

Não caracterizado no presente caso.

2.5 Estudo de Mercado

Após um período pós-pandêmico desafiador, o setor moveleiro está gradualmente se recuperando e ganhando terreno no mercado de produção de móveis.

Embora a inflação ainda seja uma preocupação que afeta o poder de compra dos consumidores ao longo do ano, as projeções para 2024 são positivas, dada a tentativa do governo, que vem gradativamente contentando a alta dos juros, tentando estimular o consumo.

2.6 Principais Dificuldades



Com relação às principais dificuldades da empresa, já destacamos a crise econômica enfrentada pelo setor, o que contribuiu para o aumento das taxas de juros dos empréstimos realizados pela empresa, especialmente nos últimos 2 (dois) anos.

Os juros altos encareceram o valor das dívidas e diminuíram a margem de lucro da empresa.

Também destacamos a alta dos custos dos créditos: dado o cenário econômico, houve escassez de crédito; bem como, o aumento dos preços de matérias-primas. Por consequência, com o repasse do preço ao cliente final, as vendas da empresa caíram, desencadeando a crise econômica enfrentada pela empresa.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A Recuperanda conseguiu concluir o fechamento contábil e gerencial referentes a 04.2024. Nos apresentou na data de 04.07.2024 os seguintes documentos para análise deste RMA: Balancete de Verificação, DRE, Relatório de contas pagas e Contas Recebidas referentes a 04.2024,

Os comprovantes de pagamento das Guias Pis/Cofins, IRPJ/CSLL, DARFs, ISS tomado, ICMS normal, ICMS ST e ICMS Difal, IPI, FGTS, INSS, IRRF, competência 11.2023, 12.2023, 01.2024, 02.2024, 03.2024 e 04.2024, não foram disponibilizadas até o presente momento.

Já havia sido apresentado na data 28.05.2024, o Relatório Resumo da Folha de Pagamento, competência de 04.2024 assim como os Relatórios Gerenciais Financeiros e Operacionais.

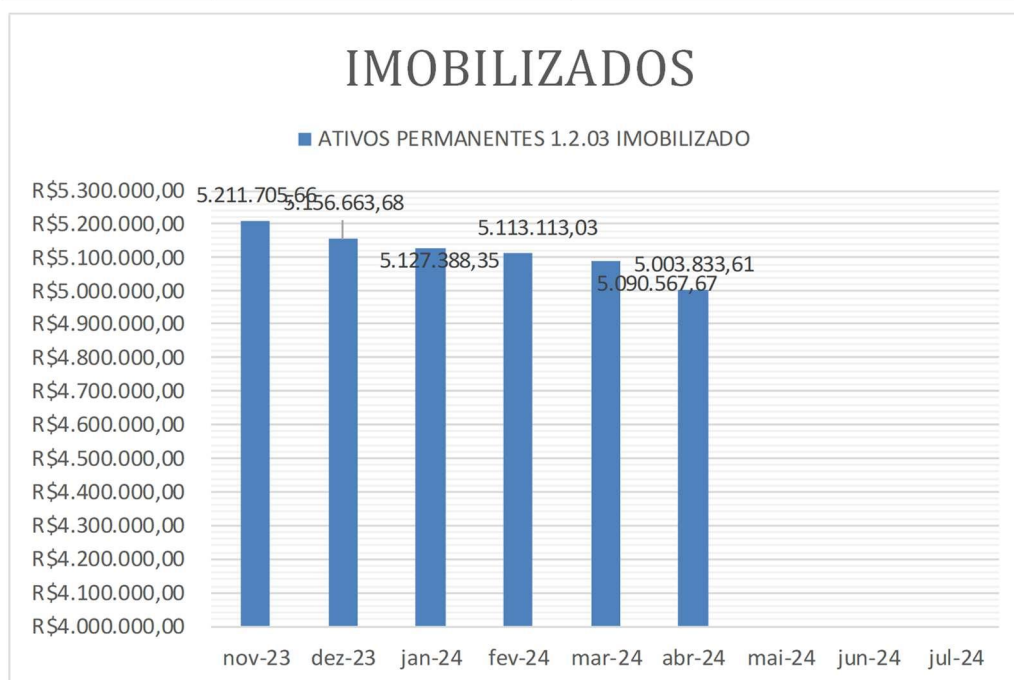
As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Imobilizados

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 04.2024, a empresa possui o valor de R\$ 5.003.833,61 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc). Nota-se que o valor que está deduzindo mês a mês refere-se à depreciação.



ATIVOS PERMANENTES		
MÊS 2023/2014	1.2.03 IMOBILIZADO	REFERÊNCIA
nov-23	R\$ 5.211.705,66	Balancete Verificação
dez-23	R\$ 5.156.663,68	Balancete Verificação
jan-24	R\$ 5.127.388,35	Balancete Verificação
fev-24	R\$ 5.113.113,03	Balancete Verificação
mar-24	R\$ 5.090.567,67	Balancete Verificação
abr-24	R\$ 5.003.833,61	Balancete Verificação
mai-24		
jun-24		
jul-24		



3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

04.2024 - Conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 95



colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 04.2024:

- Ativos: 73 colaboradores
- Desligados: 01 colaborador
- Outros: 21 colaboradores

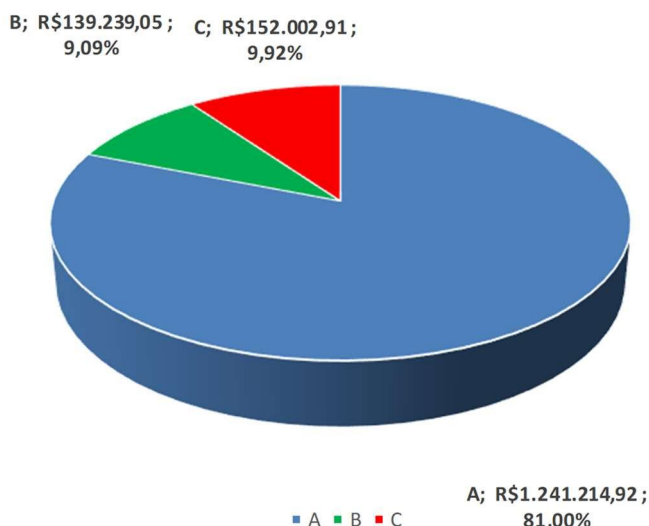
* F O L H A D E P A G A M E N T O D E E M P R E G A D O S *		Competência: Abril/2024		Emissão: 23/05/2024	Folha: 00079
Empresa:	0001 - INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			CNPJ:	49.020.910/0001-25
Endereço:	Rua OSVALDO SANTANA 220 DIST. INDUSTRIAL Fernandópolis				
>>>>> R E S U M O G E R A L D A E M P R E S A <<<<<					
* PROVENTOS / DESCONTOS *		* ATIVOS *	* DESLIGADOS *	* OUTROS *	* T O T A L *
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ----->		73	01	21	95

No mês de Abril foi registrado 01 desligamento.

3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor

Curva ABC é um método de classificação de informações que pode ser aplicado em diversas áreas, como no estoque de um e-commerce, por exemplo. Basicamente, o método organiza algumas informações da gestão por ordem de relevância. No caso do e-commerce, a Curva ABC classifica os produtos mais e menos vendidos para auxiliar na tomada de decisões e na organização estratégica de marketing e vendas. A técnica classifica o estoque de acordo com a representatividade dos produtos no faturamento da empresa, priorizando os que têm maior giro. Nesta análise, utilizaremos o Relatório de Vendas, informado pela empresa. Conforme relatório de 04.2024, verifica-se no mês o total de 55 produtos comercializados que significa o total de R\$1.532.456,89, 11 produtos (A) correspondem a R\$1.241.214,92 ou seja, 81,00% da venda total do mês, conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

CURVA ABC PRODUTOS - 04.2024					
CURVA	%	PRODUTOS	VALOR		A.V.%
A	20,00%	11	R\$	1.241.214,92	81,00%
B	30,00%	17	R\$	139.239,05	9,09%
C	50,00%	28	R\$	152.002,91	9,92%
TOTAL	100,00%	55	R\$	1.532.456,89	100,00%



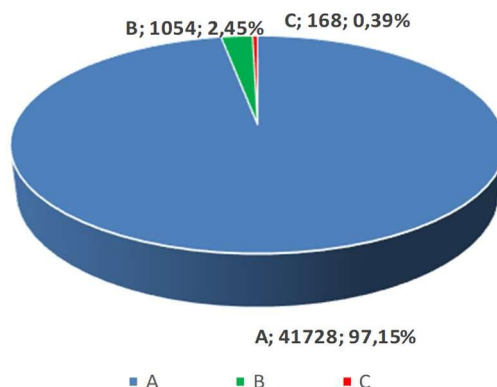
3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade

Nesta análise, utilizaremos o Relatório de Vendas, informado pela empresa.

Conforme relatório, verifica-se que o acumulado de produtos vendidos até 04.2024 é de 267 tipos de produtos comercializados, 53 tipos produtos (A) correspondem a 41728 peças vendidas, ou seja, 97,15% da produção total da empresa. Conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

Curva ABC Produto por Quantidade - Ano 2023/2024

CURVA ABC PRODUTOS - ACUMULADO				
CURVA	%	PRODUTOS	QUANT.	A.V.%
A	20,00%	53	41728	97,15%
B	30,00%	80	1054	2,45%
C	50,00%	134	168	0,39%
TOTAL	100,00%	267	42950	100,00%



3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento

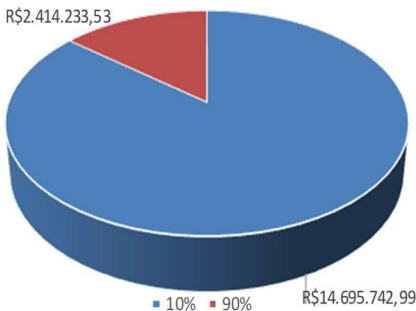
A Empresa trabalha atualmente com 8 (oito) segmentos de Mercado Interno, Planejado (projetos), Madeira, E-commerce, Show Room, Assistência Técnica, Exportação e o segmento Fornecedor. O que mais se destaca é a Venda para o Mercado Interno, que significa 85,89% das vendas totais dentro de todos os meses analisados.

Venda por Segmento		Ano 2023				Ano 2023			
Ano 2023		R\$		R\$		R\$		R\$	
Total		2.168.504,57		1.584.841,20		1.534.754,02		1.841.313,23	
Pos.	Segmento de Venda	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
1	MERCADO INTERNO	R\$ 2.013.726,98	R\$ 1.412.217,96	R\$ 1.153.288,09	R\$ 1.309.939,77	R\$ 1.471.932,93	R\$ 1.221.105,25		
2	E-COMMERCE	R\$ 28.900,82	R\$ 42.401,07	R\$ 148.139,56	R\$ 416.802,22	R\$ 103.895,63	R\$ 173.413,18		
3	PLANEJADO	R\$ 33.898,32	R\$ 61.985,46	R\$ 61.058,57	R\$ 51.050,00	R\$ 387,41	R\$ 35.405,99		
4	MADEIRA MADEIRA	R\$ 59.526,69	R\$ 38.456,45	R\$ 45.163,12	R\$ 30.236,71	R\$ 18.407,38	R\$ 12.178,59		
5	SHOWROOM	R\$ 32.392,49	R\$ 29.570,25	R\$ 58.744,52	R\$ 30.098,67	R\$ 14.487,20	R\$ 13.290,87		
6	EXPORTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.330,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.139,33		
7	FORNECEDOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -		
8	ASSISTENCIA COM RECEITA MADEIRA	R\$ 59,27	R\$ 210,00	R\$ 30,00	R\$ 185,86	R\$ 105,00	R\$ 154,88		

					Ano 2024													
R\$	1.614.688,09	R\$	1.630.276,19	R\$	1.138.405,75	R\$	773.510,92	R\$	406.854,13	R\$	1.275.156,01	R\$	1.532.456,89	R\$	17.109.976,52	100,00%	R\$	1.520.221,67
	Out	Nov	Dez	Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abril.24	Total	A.V. %	Média								
R\$	1.221.105,25	R\$	1.364.844,22	R\$	995.848,10	R\$	747.118,42	R\$	313.099,01	R\$	1.240.637,78		1451984,48	R\$	14.695.742,99	85,89%	R\$	1.224.645,25
R\$	173.413,18	R\$	216.365,06	R\$	10.012,66	R\$	15.013,65	R\$	10.451,10	R\$	13.522,58	R\$	19.070,12	R\$	1.197.987,63	7,00%	R\$	99.832,30
R\$	35.405,99	R\$	3.489,99	R\$	109.644,99	R\$	-	R\$	69.283,70	R\$	726,39	R\$	-	R\$	426.930,82	2,50%	R\$	42.693,08
R\$	12.178,59	R\$	27.876,50	R\$	7.336,13	R\$	963,32	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	240.144,89	1,40%	R\$	26.682,77
R\$	13.290,87	R\$	17.648,79	R\$	15.532,89	R\$	10.363,90	R\$	14.020,33	R\$	20.269,25	R\$	34.402,29	R\$	290.821,45	1,70%	R\$	24.235,12
R\$	159.139,33	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	227.469,50	1,33%	R\$	113.734,75
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	27.000,00	R\$	30.000,00	0,18%	R\$	15.000,00
R\$	154,88	R\$	51,63	R\$	30,98	R\$	51,63	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	879,25	0,01%	R\$	97,69



ACUMULADO 2023/2024				
100%	8	R\$	17.109.976,52	100,00%
Percentual (%)	Qtde Segmentos	Faturamento		A.V%
10%	1	R\$	14.695.742,99	85,89%
90%	7	R\$	2.414.233,53	14,11%



3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado

Nesta análise verificamos as vendas por estado, dentro do território nacional. Acompanharemos a evolução dos números de vendas mês a mês e também o acumulado durante o ano. Nesta análise, referente ao mês 04.2024, verificamos que no acumulado, os três principais estados compradores da empresa são: São Paulo que corresponde a R\$9.224.932,57, Paraná com R\$2.764.737,42 e GO com R\$1.810.657,21 do total das vendas da empresa. Nesta análise, utilizamos o Relatório de Vendas, informado pela empresa.



Venda por Estado						Venda por Estado								
Ano 2023									Ano 2023					
Total	R\$	2.168.504,57	R\$	1.584.841,20	R\$	1.534.754,02	R\$	1.841.313,23	R\$	1.609.215,54	R\$	1.614.688,09	R\$	1.630.276,19
UF	Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov	
SP	R\$	1.241.897,22	R\$	732.097,49	R\$	858.723,13	R\$	1.098.701,66	R\$	796.106,85	R\$	890.457,62	R\$	834.904,65
PR	R\$	421.629,93	R\$	288.764,60	R\$	281.361,29	R\$	219.312,78	R\$	213.521,61	R\$	234.018,10	R\$	222.530,64
GO	R\$	219.000,93	R\$	243.919,28	R\$	75.365,40	R\$	225.285,94	R\$	284.285,15	R\$	3.180,58	R\$	146.377,54
MS	R\$	72.068,88	R\$	124.037,23	R\$	75.477,07	R\$	129.587,41	R\$	33.014,51	R\$	132.157,36	R\$	91.174,03
MG	R\$	81.835,45	R\$	65.000,47	R\$	32.018,29	R\$	56.325,89	R\$	32.209,58	R\$	28.382,48	R\$	25.546,79
DF	R\$	733,37	R\$	-	R\$	335,32	R\$	-	R\$	98.291,00	R\$	80.922,20	R\$	179.625,97
RS	R\$	28.316,95	R\$	43.641,51	R\$	26.586,24	R\$	21.459,98	R\$	17.469,13	R\$	43.049,98	R\$	62.255,02
ES	R\$	59.585,96	R\$	39.180,62	R\$	45.193,12	R\$	31.602,66	R\$	18.512,38	R\$	12.333,47	R\$	27.928,13
EX	R\$	-	R\$	-	R\$	68.330,17	R\$	-	R\$	-	R\$	159.139,33	R\$	-
TO	R\$	5.570,36	R\$	36.643,08	R\$	30.416,99	R\$	26.206,04	R\$	61.143,69	R\$	-	R\$	11.125,00
SC	R\$	7.302,95	R\$	10.510,33	R\$	23.644,70	R\$	26.225,33	R\$	16.713,11	R\$	30.053,17	R\$	23.197,21
RJ	R\$	23.316,47	R\$	1.046,60	R\$	16.723,02	R\$	6.605,54	R\$	30.125,94	R\$	993,80	R\$	2.583,92
BA	R\$	1.675,75	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.446,08
MA	R\$	5.570,36	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.926,87	R\$	-	R\$	-
AL														R\$ 1.581,20
PE	R\$	-	R\$	-	R\$	579,27	R\$	-	R\$	503,84	R\$	-	R\$	-
CE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	391,90	R\$	-	R\$	-

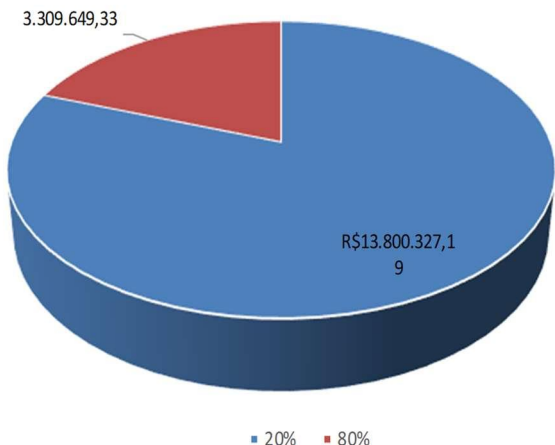
OBS 1.: Classificado pelo Total Geral de Venda.



Ano 2024														
R\$	1.138.405,75	R\$	773.510,92	R\$	406.854,13	R\$	1.275.156,01	R\$	1.532.456,89	R\$	17.109.976,52	100,00%	R\$	1.520.221,67
Dez		Jan.24		Fev.24		Mar.24		Abril.24		Total		A.V. %		Média
R\$	728.974,69	R\$	390.054,53	R\$	364.512,87	R\$	563.238,40	R\$	725.263,46	R\$	9.224.932,57	53,92%	R\$	768.744,38
R\$	156.807,05	R\$	164.052,16	R\$	-	R\$	298.140,78	R\$	264.598,48	R\$	2.764.737,42	16,16%	R\$	251.339,77
R\$	146.245,76	R\$	90.852,34	R\$	-	R\$	216.350,61	R\$	159.793,68	R\$	1.810.657,21	10,58%	R\$	164.605,20
R\$	14.466,15	R\$	63.994,49	R\$	7.470,83	R\$	100.342,45	R\$	98.754,49	R\$	942.544,90	5,51%	R\$	78.545,41
R\$	45.906,02	R\$	18.573,99	R\$	9.688,43	R\$	35.013,27	R\$	71.593,32	R\$	502.093,98	2,93%	R\$	41.841,16
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	134.700,00	R\$	494.607,86	2,89%	R\$	82.434,64
R\$	22.507,26	R\$	-	R\$	25.182,00	R\$	22.873,39	R\$	-	R\$	313.341,45	1,83%	R\$	31.334,15
R\$	7.367,11	R\$	1.014,95	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	242.718,41	1,42%	R\$	26.968,71
R\$	-	R\$	31.084,67	R\$	-	R\$	-	R\$	29.373,56	R\$	231.563,38	1,35%	R\$	28.945,42
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	227.469,50	1,33%	R\$	113.734,75
R\$	-	R\$	13.883,79	R\$	-	R\$	23.690,45	R\$	48.379,91	R\$	223.600,93	1,31%	R\$	22.360,09
R\$	14.680,58	R\$	-	R\$	-	R\$	15.506,65	R\$	-	R\$	111.582,53	0,65%	R\$	12.398,06
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	12.497,23	0,07%	R\$	6.248,61
R\$	1.451,12	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.572,95	0,03%	R\$	1.524,32
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.581,20	0,01%	R\$	1.581,20
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.083,11	0,01%	R\$	541,56
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	391,90	0,00%	R\$	391,90



Venda por Estado				
100%	17	R\$	17.109.976,52	100,00%
Percentual (%)	Qtde Estado	Faturamento		A.V%
20%	3	R\$	13.800.327,19	80,66%
80%	14	R\$	3.309.649,33	19,34%



3.7 Resultado das Análises

Conforme Relatório da FOPAG no mês de 04.2024 ocorreu 01 desligamento.

A empresa em 04.2024 comercializou 55 tipos de produtos e destes foram produzidas e vendidas 3908 unidades, no entanto, além da produção normal, também foi comercializado neste mês uma quantidade de 3448 referentes a sucatas, que fez totalizar 7354 de produtos comercializados.

A empresa manteve sua participação no território brasileiro, está presente em 17 estados brasileiros, destacando-se entre os três primeiros: São Paulo que corresponde a R\$9.224.932,57, Paraná com R\$2.764.737,42 e GO com R\$1.810.657,21 do total das vendas da empresa. A comercialização é feita através de 08 (oito) segmentos de vendas: sendo o Mercado Interno o principal deles, com R\$14.695.742,99, o que corresponde a 85,89% das vendas totais da empresa.

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade

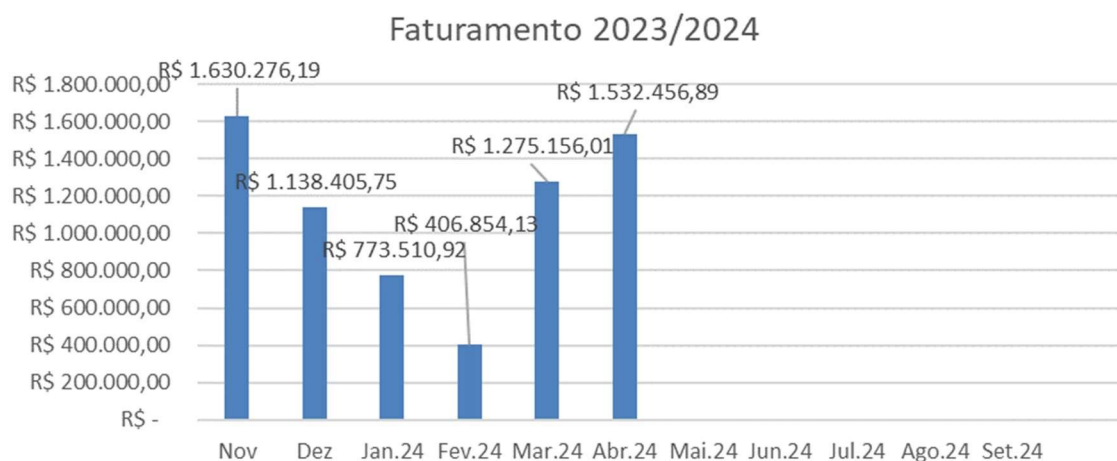
O Faturamento de 04.2024, foi apresentado através do Relatório Analítico de Faturamento, enviado pela empresa INCABRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, Fernandópolis/SP. Destacamos que o CPV é apresentado através do fechamento do DRE. Para esta análise informamos que também recebemos as informações contábeis referentes a 04.2024.

Com relação ao Faturamento nota-se uma grande evolução neste mês, comparando 04.2024 com o mês anterior, onde mostra um aumento de R\$ 257.300,88.

Com Relação a margem de lucratividade, em 04.2024 apresentou um percentual positivo de 34,90%.



Análise Faturamento x Margem de Lucratividade				
Total	R\$ 6.756.659,87	R\$ 3.450.177,58	R\$ 3.306.482,29	48,94%
Mês/Ano	Faturamento (Relat.)	CPV (DRE)	Margem Lucro Bruto	% Margem
Nov	R\$ 1.630.276,19	R\$ 1.080.934,06	R\$ 549.342,13	33,70%
Dez	R\$ 1.138.405,75	R\$ -	R\$ 1.138.405,75	0,00%
Jan.24	R\$ 773.510,92	R\$ -	R\$ 773.510,92	0,00%
Fev.24	R\$ 406.854,13	R\$ 340.957,63	R\$ 65.896,50	16,20%
Mar.24	R\$ 1.275.156,01	R\$ 1.030.631,10	R\$ 244.524,91	19,18%
Abr.24	R\$ 1.532.456,89	R\$ 997.654,79	R\$ 534.802,10	34,90%
Mai.24				
Jun.24				
Jul.24				
Ago.24				
Set.24				



4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Analizando os Relatórios Gerenciais, a empresa apresentou aumento em seu Faturamento comparado 04.2023 à 03.2024, tendo faturado a mais, neste período, R\$ 257.300,88, conforme Relatório de Faturamento enviado pela empresa.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

5.1.1 No Balancete de Verificação de 04.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO o valor total de endividamento consta **R\$ 36.778.706,59**.

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

5.2.1 Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos das 4 (quatro) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005.

Após conferência, esses valores foram objeto de alterações em decorrência do procedimento de verificação e análise das habilitações de crédito administrativas pela Administração



Judicial, e passando a existir apenas 3 (três) das classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Conforme segue:

Classe	Valor	Valor AJ	Valor Revisão Judicial	Quantidade	Quantidade AJ	Quantidade Revisão Judicial
Classe I - Trabalhistas	17.850,00	25.000,00	25.000,00	3	3	3
Classe II - Garantia Real	7.672.590,96	0,00	0,00	3	0	0
Classe III - Quirografários	12.927.400,79	11.186.124,99	11.117.749,34	127	117	116
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	823.141,25	765.102,76	765.102,76	49	38	38
Total do Endividamento da RJ	21.440.983,00	11.976.227,75	11.907.852,10	182	158	157

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)

5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas): Conforme o Balancete de Verificação de 04.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS o valor atual é de R\$ 3.196509,95 considerado obrigações em aberto.

Dívidas constituídas conforme descrição das subcontas abaixo:

- 5.3.1.1: Subconta 2.1.01.06.001 IRRF A RECOLHER o valor atual é de R\$ 211.188,54;
- 5.3.1.2: Subconta 2.1.01.06.002 ICMS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 1.299.359,22;
- 5.3.1.3: Subconta 2.1.01.06.003 ISS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 389,22;
- 5.3.1.4: Subconta 2.1.01.06.005 IPI A RECOLHER o valor atual é de R\$ 566.479,32;
- 5.3.1.5: Subconta 2.1.01.06.006 ICMS A RESTITUIR o valor atual é de R\$ 86,64;
- 5.3.1.6: Subconta 2.1.01.06.008 PIS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 185.400,19;
- 5.3.1.7: Subconta 2.1.01.06.009 COFINS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 862.797,13;
- 5.3.1.8: Subconta 2.1.01.06.011 CONTR DEVER A RECOLHER o valor atual é de R\$ 70.809,69;

5.3.2 Endividamento Trabalhista (Fiscal): Conforme o Balancete de Verificação de 04.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.25 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS o valor atual é de R\$ 3.795.877,52.

5.3.3 Endividamento com Credores Fiduciários. Dívidas constituídas com a garantia fiduciária trazida no art. 49, § 3º da LEI 11.101/2005 conforme abaixo:

5.3.3.1. BANCO ABC DO BRASIL, CCB nº 8563221 COM ADITIVO e CCB n.º 8563221, total: R\$1.017.544,22.

Obs. Segundo nos foi informado, houve consolidação da propriedade da Matrícula



21.604 (ref. Terreno com frente para a Plácido Conde do Distrito Industrial com 8.325 m²), que estava alienado fiduciariamente para o Banco ABC Brasil S/A (R.12 em 19 de outubro de 2021) com Aditamento (R.13 de 19 de abril de 2023).

Foi observado a baixa das dívidas no Balanço Patrimonial.

5.3.3.2. BANCO DAYCOVAL S.A, CCB nº 102591-2 e CCB nº 105345-2, total: R\$ 3.298.380,11.

Conta: 2.1.01.03.010 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo Circulante e Conta 1.1.09.03.009 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a transcorrer do Ativo Circulante:

2.1.01.03.010 Banco Daycoval: saldo R\$ 1.092.513,86 (obs.Incluso parcelas e Juros)

1.1.09.03.009 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 372.513,86. Obs. (-) deduzindo os juros do saldo, temos o valor presente do curto prazo.

VP R\$ 720.000,00

Conta: 2.2.02.10.013 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo não Circulante e Conta 2.2.02.10.013 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a transcorrer, também do passivo não circulante

2.2.02.010.013 Banco Daycoval: saldo R\$ 4.654.701,19 (obs. Incluso parcelas e Juros)

2.2.02.11.008 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 2.172.800,47 obs,(-) deduzindo o juros do saldo temos o valor presente do longo prazo.

VP R\$ 2.481.900,72

A soma do valor presente a Curto prazo e o valor presente a longo prazo é de R\$ 3.201.900,72 este é o saldo devedor a valor presente que consta na contabilidade. Contabilizados na origem de acordo com os aditivos de renegociação. Note que é menor que o valor citado acima.

5.3.3.3. BANCO SANTANDER, CÉDULA DE PRODUTO RURAL, R\$300.000,00 (limite do valor das duplicatas em garantia que não estão submetidas à recuperação judicial).

A cédula foi contabilizada pelo seu valor total, separando curto prazo e longo prazo, o saldo remanescente da dívida está incluso no saldo conta 2.1.01.30.009 Banco Santander no passivo não circulante.

5.3.3.4. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, capital de giro, R\$ 3.746.039,95, valor este atualizado conforme Balancete de Verificação de



02.2024.

5.3.3.5. COOPERATIVA DE CREDITOS DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, contrato CCB 1675186, R\$ 49.957,65.

Segundo a contabilidade, este contrato não foi entregue para contabilidade escriturar no diário. A responsável pela contabilidade irá solicitar uma cópia para escriturar extemporaneamente em abril/2024. O que tem escriturado na contabilidade é o saldo devedor em conta corrente no valor de R\$ 57.614,14 na conta 2.101.30.011 Banco Sicoob Unicentro, no grupo conta corrente bancos do passivo circulante.

5.3.3.6. SICOOB COOPECRED, CCB 236434, R\$18.418,04.

Este contrato, também não foi entregue para contabilidade escriturar no diário. A responsável pela contabilidade irá solicitar uma cópia para escriturar extemporaneamente, no balancete de abril/2024. O que tem escriturado na contabilidade é o saldo devedor em conta corrente no valor de R\$ 4.941,85 na conta 2.101.30.007 Sicoob Coopcred no grupo conta corrente bancos do passivo circulante

5.4 Outros Endividamentos

5.4.1 Passivo não Circulante

Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 04.2024, a empresa apresenta, somando as contas do Passivo Não Circulante, o valor total de R\$ 16.343.257,57, onde são acompanhadas as principais contas que não fazem parte da RJ, sendo elas:

5.4.1.1 Conta 2.2.02.02 Empréstimos dos Sócios (R\$ 451.089,12)

5.4.1.2 Conta 2.2.02.10 Financiamento Capital de Giro (R\$ 13.269.846,15)

5.4.1.3 Conta 2.2.02.17 Bancos Contas Garantidas (R\$ 1.272.085,95)

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1 Principais Fontes de Entradas 04.2024



CLIENTES - RECEBIMENTOS	VALORES
LOJAS CEM S/A	R\$ 177.377,89
MDF MOVEIS LTDA	R\$ 139.077,76
FABIANO I. COSTA MANUTENCOES LTDA	R\$ 84.740,00
ROGUE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS	R\$ 76.000,00
CAPITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 69.538,88
VALDAR MOVEIS LTDA	R\$ 48.846,05
D'PAMELA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 38.692,94
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 38.605,49
TRAMONTINA TEEC SA	R\$ 26.000,42
COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS FERREIRA	R\$ 24.125,49
ROCAFER MAQUINAS LTDA-ME	R\$ 24.000,00
SALDAO DO CAPO VARIEDADES E ELETRODOMESTICOS	R\$ 22.677,95
CENTER MOVEIS LAUZANE LTDA ME	R\$ 22.366,65
MARTINS DIAS E SILVA LTDA	R\$ 18.774,76
DENISE CHRISTINA DE LIMA	R\$ 18.000,00
GILERI COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA EPP	R\$ 16.923,80
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 16.133,76
LUMOVEIS MOVEIS LTDA	R\$ 16.070,21
NOVOLAR STOK MOVEIS E ELETRO EIRELLI EPP	R\$ 12.420,20
J C CERVANTES E MARQUES LTDA ME	R\$ 11.922,80
EM CENA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 11.217,21
LACERDA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 11.100,46
BOMBONATO MOVEIS E COLCHOES LTDA	R\$ 10.158,26
MARCEL EDUARDO BOMBONATO DA SILVA	R\$ 10.000,00
AURIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	R\$ 9.751,90

6.2 Principais Fontes de Saídas 04.2024

FORNECEDORES - PAGAMENTOS	VALOR PAGO
RV PLACAS LTDA	R\$ 628.960,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 246.941,58
KITMOVEIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	R\$ 142.682,00
RV MOVEIS LTDA	R\$ 110.663,34
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S A	R\$ 82.059,70
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 81.166,00
RENNER SAYERLACK S/A	R\$ 70.539,04
ADEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 69.597,50
PLASTIBORDO COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$ 60.126,58
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	R\$ 59.760,00
R G DE BRITO LTDA	R\$ 58.510,54
MADEIRANIT COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 57.352,00
BACARO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	R\$ 52.091,02
METALURGICA ALBRAS LTDA	R\$ 50.343,54
JOSIANO PEREIRA MARIANO	R\$ 47.868,00
QUALISOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	R\$ 43.692,34
CURTI COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI	R\$ 35.672,00
MEGA EPS LTDA	R\$ 31.633,96
SB ESPELHOS E VIDROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 30.457,52
ANZ BRASIL ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 29.292,41
HD FERRAGENS E MADEIRAS LTDA	R\$ 25.256,48
ESTIVANELLI RIO PRETO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT	R\$ 23.354,00
FERPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 21.556,64
LUCIANO FERNANDES MARTINS	R\$ 21.000,00
TRANSFORMADORES SAO CARLOS LTDA	R\$ 20.748,15
UNIMED DE FERNANDOPOLIS COOP DE TRABALHO MEDICO	R\$ 20.626,88

7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024 alterações no Plano de Recuperação Judicial e versão consolidada, as quais seguem transcritas a seguir.

As principais alterações ao plano se encontram nas cláusulas 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4 (inclusa no plano), 4.5, 7.3, 11 e 12, da seguinte forma:

“4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a 1.1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitados os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.”

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenès Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos transmisses necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);

- ✓ *Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);*
- ✓ *Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais).”*

“4.5 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)

Com a Homologação Judicial do PRJ, os Créditos Sujeitos serão novados, na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial, exclusivamente com relação a Recuperanda. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no PRJ, todas as obrigações, "covenants", índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este PRJ e seus respectivos anexos, ficarão suspensos até o total cumprimento deste Plano. Os créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada, conforme disposta neste PRJ.”

“7.3. Credores com Garantia Real – Classe II, Quirografários – Classe III e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – Classe IV



Os credores com Garantia Real, Quirografários e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte poderão receber seus créditos em uma das opções abaixo:

1ª opção: *Pagamento do montante habilitado na classe II, classe III e classe IV em até 60 dias após a alienação da UPI Osvaldo Santana:*

I. *Os pagamentos aos credores com Garantia Real, Quirografários e ME e EPP realizados na forma desta opção (1ª) acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos credores contra a Recuperanda, aos coobrigados, avalistas, fiadores e/ou garantidores solidários de qualquer natureza, independentemente do valor distribuído/recebido.*

II. *Os pagamentos condicionados nesta opção serão validos somente para o montante dos créditos inscritos no quadro geral de credores na data da Assembleia Geral de Credores que aprovar este PRJ.*

III. *Para os créditos Ilíquidos, Retardatários e/ou ainda Sub Judice, estes serão satisfeitos na forma de pagamento da 2ª opção conforme abaixo.*

2ª opção: *Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo que o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, acrescidos de juros e atualização monetária, conforme disposto na clausula 7.4 abaixo, com carência total de 18 (dezoito) meses, contados da Homologação Judicial do PRJ, doravante denominado "Valor Novado", seguindo o critério abaixo:*

1º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

2º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

3º ANO - 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

4º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

5º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;



6º ANO - 5% (cinco por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

7º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

8º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

9º ANO - 8% (oito por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

10º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

11º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

12º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

13º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

14º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

15º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;



Os Credores deverão manifestar sua opção de recebimento diretamente ao financeiro da Recuperanda, localizado na Rua Osvaldo Santana, 220, Bairro Parque Industrial Eurico Gimenés Martins, na Cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000 ou através do endereço eletrônico rj@incabras.com.br. Caso o Credor que não manifestar sobre a sua opção de recebimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação deste PRJ, automaticamente o mesmo será enquadrado na "2ª opção".

"11. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A INCABRAS se valerá da lei 14.112/2020 para a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial, conferido por Lei específica.

Neste sentido, a Recuperanda protocolará nos próximos dias a transação de seu passivo tributário, conforme a portaria PGFN nº 2.382 de 2021."

"12. ATIVIDADE REMANESCENTE DAS RECUPERANDAS

Após a implementação dos meios de recuperação estabelecidos neste plano, em especial (i) a concretização da alienação da UPI Osvaldo Santana na forma das Clausulas 4.3.2 e 4.3.3 deste Plano, e (ii) as atividades remanescentes da INCABRAS consistirá na transferência das máquinas e equipamentos para o imóvel de matrícula 22.648, no endereço Rua Plácido Conde, 114 - Parque Industrial Eurico Gimenés Martins, onde permanecerá desenvolvendo suas atividades produtivas."

7.2 Cumprimento do PRJ

O presente item será preenchido após a homologação do Plano aprovado em Assembleia.

7.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor

No Plano de Recuperação apresentado há previsão de DIP Finance, com a finalidade de suprir a falta de caixa presente na empresa para financiar despesas operacionais como pagamento de fornecedores, salários, despesas administrativas, etc. Visando garantir que a companhia continue gerando caixa para manter sua operação, bem como propiciar o



pagamento de todos os credores, assegurando assim as condições necessárias para o cumprimento do plano de recuperação.

8. ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO DECORRER DA RJ

8.1 Bens Móveis

8.1.1. Máquinas e Equipamentos: Às Fls. 4.548 - 23/02/2024 dos autos da recuperação judicial despacho deferindo pedido da recuperanda que obteve autorização judicial para a alienação dos bens I) Seccionadora, II) Furadeira e III) Coladeira. Bens ainda a serem vendidos pelos valores mínimos respectivos de I) R\$ 120.000,00, II) R\$ 170.000,00 e III) R\$ 80.000,00, com a devida prestação de contas posteriormente à Administradora, observando-se que os recursos devem ser destinados para a regularização de obrigações com funcionários e regularização de obrigações extraconcursais.

A recuperanda nos informou que já foi concretizada a venda autorizada da máquina coladeira de borda, apresentando Nota de venda à Fabiana I. Costa Manutenções Ltda, pelo valor de R\$84.740,00, tendo feita a seguinte prestação de contas do valor arrecadado com a venda:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VENDAS DAS MAQUINAS - ABRIL/2024

NF VENDA	DATA VENDA	COMPRADOR	VALOR PAGO
130323	04/04/2024	FABIANO I. COSTA MANUTENÇÕES LTDA	84.740,00

RECEBIMENTO DA VENDA			
DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
PIX	05/04/2024	PAGAMENTO A VISTA	16.000,00
CH. Nº 229	05/05/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 230	05/06/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 231	05/07/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 232	05/08/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
			80.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - ABRIL/2024

NF	DATA	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1184	05/04/2024	FABIANO I. COSTA MANUTENÇÕES LTDA	4.740,00
ADV CIVEL	05/04/2024	DORSI FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3.000,00
ADV TRABALHISTA	05/04/2024	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	3.000,00
ADM. JUDICIAL	05/04/2024	ANZ BRASIL	5.000,00
ADV. RECUPERAÇÃO	05/04/2024	MANDEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.000,00
			20.740,00

8.1.2. Veículo:

Às Fls. 5.118/5.119 dos autos da recuperação judicial, apresentada em 12/04/2024, a recuperanda pediu a venda autorizada judicial do veículo Hyundai/HR HDB, placa FSD 4740, Fernandópolis/SP, Chassi 95PZBN7KPEB060434, ano de fabricação 2013, tendo em vista o estado sucateado do mesmo, decorrente de acidente rodoviário com o veículo, com posterior prestação de contas à Administradora Judicial.

Às fls. 5.468 - 07/05/2024 - Decisão deferindo o pedido de alienação do veículo HYUNDAI/HR HDB de propriedade da recuperanda, pelo valor mínimo de R\$ 27.000,00. Determinando que o produto da venda deverá ser destinado para o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa, sobretudo, o pagamento em atraso do décimo terceiro dos funcionários, com a devida prestação de contas nos autos em até 15 dias após a venda.

8.1.3. Imóveis:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024 alterações no Plano de Recuperação Judicial e versão consolidada, as quais contem a autorização para venda de imóveis, conforme abaixo:

“4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o



procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a 1.1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitados os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.”

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenès Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos transmisses necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);

- ✓ *Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);*
- ✓ *Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);*



- ✓ Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);
- ✓ Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais)."

9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às Fls. 5837/5838 dos autos da recuperação judicial, informamos que a recuperanda estava em atraso com os honorários da Administração Judicial, num valor total em atraso de R\$25.000,00 referente aos meses de abril e maio de 2024.

Às fls. 5840 houve despacho para que a recuperanda regularizasse em 15 (quinze) dias os Fls. 5837/5838, petição da administradora. Intime-se a recuperanda, para que no prazo de 15 dias, regularize o pagamento em atraso da administradora, nos termos do art. 25 da Lei 11.101/2005.

Esclarecemos que os meses de foram regularizados, tendo sido pago.....

Informamos, contudo, que encontra-se em aberto o mês vencido de junho 2024 no valor de R\$14.292,41.

10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail:advocacia@nataliazanata.com.

11. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,
Fernandópolis (SP), 15 de Julho de 2024.

Assinaturas:
NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

Adm. Daniela Lopes Campos
CRA – 145837
Análise Econômica/ Financeira e Controladoria Gerencial

Ana Cristina Mendes
CRC – 119937/0-8
Contadora e Perícia Judicial